

UMA ANÁLISE ACERCA DA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA LUTA DAS MULHERES PELO DIREITO À TERRA

Beatriz Abreu do Nascimento¹

RESUMO: O presente estudo versa sobre a contextualização histórica da luta das mulheres brasileiras pelo direito à titularidade da terra, tendo começado a ser elaborado por entender que as mudanças nas legislações ambiental e da regularização fundiária redirecionam mais uma vez as pautas dos movimentos sociais ligados à questão agrária pela posse da terra, das ONG's e entidades ambientalistas. O aumento do desmatamento e da violência no campo entre os anos de 2016 e 2022 durante os governos Temer e Bolsonaro, notadamente nos estados da Amazônia Legal, a nova fronteira agrícola brasileira, ocorre pela ação do agronegócio predatório, com o apoio militante da bancada ruralista no Congresso Nacional, para a diminuição das UC's- Unidades de Conservação e revisão das demarcações das TI - Terras Indígenas, culminando com as alterações na Lei 11.915/ 2009, que criou o Programa Terra Legal Amazônia e com a votação na Câmara Federal do chamado Marco Temporal sobre a demarcação de Terras indígenas.

Palavras-chave: Mulheres. Regularização fundiária. Assentamentos rurais e urbanos.

1017

ABSTRACT: The present study is about women's struggle for the right to land and began to be prepared because it was understood that changes in environmental and of land regularization once again redirects the agendas of social movements linked to the agrarian issue for land ownership, NGOs and environmental entities. The increase in deforestation and violence in the countryside between 2016 and 2022, notably in the States of the Legal Amazon, the new Brazilian agricultural frontier, occurs due to the action of agribusiness with the militant support of the ruralist bench in the National Congress for the reduction of UCs - Conservation Units and review of IT demarcations - Indigenous Lands culminate with changes to law 11,915/2009, which created the Legal Land.

Keywords: Woman. Land regularization. Rural and urban settlements.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo, que trata sobre a luta das mulheres camponesas pelo direito à titularidade da terra no Brasil, começou a ser objeto de preocupação teórica por entendermos que, a partir do impeachment da presidente Dilma, em 2016, com os governos de Michel Temer e Jair

¹Graduanda do Curso de Direito do Centro Universitário Fametro.

Bolsonaro, as drásticas modificações ou flexibilizações introduzidas a toque de caixa nas legislações ambiental e da regularização fundiária, fizeram com que o conjunto de reivindicações dos movimentos sociais agrários e ambientais fossem redirecionados para se garantir a manutenção de conquistas históricas dos trabalhadores rurais e do movimento ambientalista.

A consequência da chamada política de “passar a boiada” com a flexibilização da legislação ambiental desmonte dos órgãos ambientais, segundo expressão do Ex-Ministro do Ministério do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, Ricardo Salles, em reunião ministerial, que estava sob a direção do presidente Jair Bolsonaro, resultou no aumento do desmatamento, das queimadas e da violência no campo brasileiro, principalmente nos estados da Amazônia Legal, a chamada nova zona de expansão da fronteira agrícola brasileira, com o apoio explícito do agronegócio predatório e com o apoio militante da bancada ruralista no Congresso Nacional e Senado Federal para a diminuição das UC's - Unidades de Conservação e revisão das demarcações das TI - Terras Indígenas, com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do PL 490-2007, que aprova a lei do Marco Temporal de Terras Indígenas e culminam com as alterações na Lei 11.915/ 2009, que criou o Programa Terra Legal Amazônia, além da aprovação na Câmara dos Deputados do PL 490-2007, que aprova a lei do Marco Temporal de Terras Indígenas. Os novos marcos na legislação fundiária, contidos na Medida Provisória 759/2016, sancionada em 11/07/2017, sob o nome Programa Nacional de Regularização Fundiária, possibilita o redimensionamento do tamanho do imóvel rural a ser regularizado. Na legislação anterior, a 11.915/09, os imóveis passíveis de regularização fundiária na Amazônia Legal teriam até 15 módulos fiscais (ou 1.500 hectares) e só poderiam passar de 1.500 hectares desde que obtivessem a autorização do Congresso Nacional.

Com a nova legislação, ficou permitida a legalização massiva de áreas públicas, com a possibilidade de regularização da grilagem de terras em áreas de até 2.500 hectares, além de se ampliar o prazo para ocupações em terras públicas passíveis de regularização fundiária, permitindo que quem invadiu terra pública até 2011 seja regularizado, ampliando em sete anos o prazo de ocupação em relação a Lei 11.915/09, que autorizava a regularização fundiária em imóveis ocupados até dezembro de 2004.

As alterações dos marcos legais na regularização fundiária na Amazônia Legal permitiram a legalização massiva de terras públicas invadidas ou cartorialmente adulteradas e tem todas as condições para agravar ainda mais o desmatamento e os conflitos de terras, além de que a retirada das exigências ambientais para a regularização fundiária incentivará, inexoravelmente, o desmatamento na Amazônia brasileira, tendo em vista que a nova legislação permite a transferência de terras públicas ocupadas sem que o posseiro tenha nenhum compromisso com a recuperação do seu passivo ambiental, que era condição *sine qua non* para que o imóvel rural esteja apto à regularização fundiária proposta no Programa Terra Legal Amazônia.

Essas mudanças ocorreram no mesmo período em que eclodem violentos embates no campo, vitimando, na maioria absoluta das vezes, lideranças rurais, da floresta e quilombolas, enquanto no Congresso Nacional diversas iniciativas foram tomadas pela bancada ruralista na tentativa de criminalização dos movimentos sociais, como as CPI's do Movimento dos Trabalhadores SemTerra (MST) na Câmara dos Deputados e das Organizações Não Governamentais (ONG's), no Senado Federal.

O ano de 2017 começa a entrar para a história como um dos períodos mais sangrentos para os trabalhadores rurais que lutam pela reforma agrária desde a redemocratização, em 1985. Somente na Amazônia Legal, uma sequência de chacinas ocorreu nos primeiros cinco meses do ano de 2017. No dia 1º de maio, no sul do Pará, em Santa Maria das Barreiras, quatro corpos de agricultores foram encontrados carbonizados dentro de uma caminhonete. Dois dias antes, no dia 29 de abril, moradores da linha 90, Gleba de Corumbiara, em Rondônia, encontraram uma caminhonete com três corpos de agricultores incinerados. Essas execuções em série ocorreram dez dias após uma chacina em Colniza, noroeste do Mato Grosso, onde nove camponeses foram torturados e mortos no dia 19 de abril. No dia 24 de maio nove homens e uma mulher, a presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município, todos ligados à Liga dos Camponeses Pobres (LCP), foram mortos pela polícia na fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'Arco, sudeste do Pará, a 60 km da cidade de Redenção, durante ação das Polícias Civil e Militar.

Apesar dos massacres, das repercussões negativas perante a opinião pública internacional, que colocaram em xeque a credibilidade internacional do Brasil, já que o país hoje capta recursos de organismos internacionais para financiar a conservação da floresta

Amazônica através do Fundo Amazônia, as mudanças ambientais e da regularização fundiária foram minimizadas e ocorreram na surdina e sem grande repercussão na grande mídia e sem grandes debates junto à opinião pública nacional, considerando que a pauta da reforma trabalhista que tramitava no Congresso Nacional mobilizou muito mais a grande imprensa, os movimentos sociais e os partidos políticos que defendem a bandeira da reforma agrária e da sustentabilidade ambiental.

2 O MOVIMENTO DE MULHERES E O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

Para que possamos entender de que maneira a luta dos trabalhadores rurais pelo acesso à terra irrompe na cena política brasileira, é necessário que façamos um processo de contextualização histórica do surgimento do Movimento feminista no Brasil, onde a pauta do acesso à terra por meio da reforma agrária e da regularização fundiária vai irromper.

No final dos anos 70 e início dos 80, tem início no Brasil um grande movimento popular em busca da redemocratização do País, após anos de repressão da ditadura militar aos partidos, sindicatos e outras organizações sociais. O Governo Militar, imposto ao país pelo Golpe de 64, começava a dar sinais de enfraquecimento, surgindo novos atores sociais atuando em sindicatos, movimentos religiosos católicos e sociais, com pautas que até então não faziam parte da agenda da oposição ao regime militar.

Mais do que a mudança no regime político vigente à época, tinha-se uma compreensão de que era necessário criar uma participação ativa da sociedade civil na elaboração ativa e representativa das políticas públicas, através de uma participação mais efetiva da sociedade civil em sua elaboração e implementação, caminhando em direção à criação de um Estado de Bem Estar Social que trouxesse a universalização dos direitos sociais, a exemplo da criação do Sistema Único de Saúde, em contraposição ao sistema de proteção existente, que excluía amplos segmentos da população brasileira (Farah, 2004).

Neste momento de efervescência e de ampla mobilização popular em favor da redemocratização do país e de outras reivindicações sociais, a questão das desigualdades de gênero aparece por meio da participação expressiva de mulheres nos movimentos sociais urbanos, que emergiram como novos sujeitos sociais e levaram para a esfera pública temas que estavam reitras ao espaço privado. Ademais, no campo brasileiro, as camponesas começaram a também a se organizar e a colocar na mesa de discussão uma pauta de

reivindicações específicas que não se encontravam nas bandeiras de luta dos sindicatos rurais e demais organizações dos trabalhadores do campo brasileiro, assim como também não se encontravam nas agendas dos partidos políticos de esquerda ou progressistas.

Assim, podemos perceber que a militância ativa das mulheres no campo público, nesse período histórico, ocorre com a sua vinculação com os movimentos populares, principalmente de bairros, com bandeiras de luta que reivindicavam melhoria das condições de vida e temas vinculados ao espaço privado, como a luta por moradia, saúde, água encanada, luz, transporte e creches. Esses movimentos reivindicatórios tinham como referência os direitos reprodutivos, a família e suas condições de vida e estavam interligados a um projeto mais geral, que objetivava o fim do regime militar e a democratização do Brasil.

Quando a Organização das Nações Unidas declara 1975 como o Ano Internacional da Mulher, o cenário internacional passou a propiciar maior visibilidade à presença explícita das mulheres no cotidiano das lutas políticas no Brasil e deu uma grande contribuição ao tornar visíveis as discriminações políticas, econômicas, sociais e culturais sofridas pelas mulheres, contribuindo para o incentivo à participação dos movimentos de mulheres na luta pela reversão desse quadro de desigualdades. Debates feministas, que aconteciam nos bastidores da clandestinidade, passaram a ser mais explícitos, quebrando ou driblando o autoritarismo e a repressão praticada pelo Estado, abrindo espaço para a formação de grupos e organização de mulheres.

1021

No final dos anos 70, a ditadura militar foi gradativamente perdendo poder e apoio político, dos meios empresariais e de parte da população, iniciando-se um processo gradual de abertura política negociada durante o governo do general Geisel, que permite um aumento substancial de variadas organizações populares.

Nesse momento da vida nacional, as mulheres realizam uma ampla mobilização social que iria culminar com a anistia em 1979. O retorno de mulheres que foram exiladas no exterior pela ditadura militar proporcionou a troca de experiências com o feminismo norte-americano e europeu, que somaram-se ao desenvolvimento de uma consciência feminista que já encontrava presente no Brasil. Assim, segundo Sader (1988) os movimentos de mulheres, “constituem a novidade”, sendo a participação das mulheres no espectro político brasileiro um dos fatores essenciais para o processo de mudança do regime político.

Nos anos 80, o movimento de mulheres já tinha se constituído em uma força política e social consolidada. Com a eleição em 1982 de opositores civis ao regime militar, vinculados ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foram dados importantes passos para a implementação de políticas sociais destinadas às mulheres. Destaca-se, nesse período, a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher, no governo do emedebista Franco Montoro, opositor ao regime, a constituição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Vemos que, a partir da metade dos anos 80, processo ocorre um intenso processo que mobiliza a população no sentido de se concretizar a promulgação de uma nova Constituição Federal, em que a luta pelos direitos das mulheres teve uma articulação nacional, criando-se uma rede articulada nacionalmente, onde estavam presentes o Conselho Nacional e todos os Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher, Conselhos Municipais, as mais diversas organizações de mulheres como trabalhadoras rurais, empregadas domésticas, trabalhadoras ligadas as centrais sindicais, como a CGT e a CUT, associações profissionais, grupos feministas e movimentos sociais de todo o país.

As bandeiras do Movimento de Mulheres, como os lemas “Constituinte Para Valer tem que ter Palavra de Mulher” e “Constituinte para Valer tem que ter Direitos da Mulher”, chamava a participação militante das mulheres a apresentarem propostas para a nova constituição, sendo um processo fundamental para a vida política do país. Este grande movimento de luta pelos direitos das mulheres, na Constituinte, ficou conhecido como “Lobby do Batom” e pela primeira vez em nossa história o Congresso tinha uma representação mais significativa de mulheres, cerca de 26 parlamentares, que se organizaram em um grupo suprapartidário de constituintes e viabilizaram importantes conquistas na Constituição de 88. Se antes e durante os governos militares a participação das mulheres no Legislativo chegava a 0,6%, na composição da Assembleia Constituinte chegou-se a 5,3% de representação feminina na Câmara dos Deputados, inclusive com a eleição de uma deputada negra.

Podemos considerar que a A Constituição Federal de 1988 se constitui como um marco histórico na conquista dos direitos das mulheres, ao ser incluído na Constituição de 88 o Artigo 5º, que diz que I: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos

termos desta Constituição”. E no Artigo 226, Parágrafo 5º: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher”.

Esses dois artigos garantiram a conquista da igualdade de direitos entre homens e mulheres, inexistente até então, bem como a proteção dos direitos humanos das mulheres pela primeira vez na República Brasileira, mas que, no entanto, como posteriormente poderá ser visto, não garantiram efetivamente a participação das mulheres na tomada de decisões das políticas públicas.

Nesse contexto de ebulição e transformação política, a profissão de agricultora ou de trabalhadora rural é reconhecida na Constituição Federal de 1988, representando uma das maiores conquistas das camponesas brasileira, possibilitando às mulheres camponesas-as o acesso aos direitos previdenciários que antes eram restritos aos homens. Antes de 1988, somente o homem trabalhador rural se aposentava com meio salário mínimo e a mulher trabalhadora só recebia o benefício previdenciário após a morte do marido. Atualmente mulheres e homens que comprovem sua profissão de trabalhadores (as) rurais se aposentam com um salário mínimo como Segurados Especiais da Previdência Social.

Nesses últimos 35 anos pós promulgação da Constituição de 1988, aconteceram importantes adequações nas leis ordinárias aos princípios constitucionais: constituição de Código Civil, que incorpora o princípio da igualdade entre homens e mulheres, algumas mudanças no código penal em leis que eram claramente discriminatórias para com as mulheres, uma nova legislação referente ao planejamento familiar, a lei Maria da Penha, referente ao combate à violência contra a mulher, além da criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES RURAIS E O ACESSO A TERRA

Como podemos observar em Heredia & Cintrão (2006), “as desigualdades de gênero na zona rural brasileira se inscrevem num conjunto de outras desigualdades sociais, que se expressam historicamente quando se compara a população rural e a população urbana, bem como na comparação entre as diferentes regiões do país”. Assim, podemos inferir que as desigualdades sociais, a dificuldade em acessar as políticas públicas e precárias condições de vida dos camponeses brasileiros tendem a atingir as mulheres mais substancialmente,

agravando e aprofundando mais fortemente as desigualdades entre gêneros no meio rural do Brasil.

As desigualdades entre o campo e a cidade podem ser constatadas se levarmos em conta que as políticas públicas e os direitos trabalhistas só muito tardiamente chegaram aos trabalhadores rurais, considerando que desde os anos 40 os trabalhadores urbanos já contavam com uma legislação trabalhista, enquanto que só no final da década de 60, já no regime militar, é promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural¹ por meio da Lei Nº 4.214, de 2 de março de 1963. Esse processo de desigualdade também ocorria dentro das organizações dos trabalhadores rurais, onde as lutas gerais tinham precedência, em detrimento às especificidades de gênero.

Os movimentos sociais camponeses sempre contaram com uma participação expressiva e ativa das mulheres, mas essa participação sempre esteve pautada pelas lutas gerais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais brasileiros, como melhoria das condições de vida e de trabalho e melhorias nas condições de vida. Nesse sentido, a articulação e a organização de movimentos específicos de mulheres rurais tem presença recente na história e evoluiu rapidamente no período que antecedeu a Assembleia Nacional Constituinte de 1988 até os dias atuais, com apoio e o estímulo da Igreja Católica, do Movimento Sindical e partidos políticos, principalmente de esquerda, concentrando-se, inicialmente, em alguns estados do Sul e do Nordeste do Brasil (Heredia, 2006).

Assim como as mulheres urbanas, as mulheres do campo, apesar da forte repressão do regime militar, também intensificaram sua organização a partir dos anos 70, principalmente em núcleos ligados a igreja católica, as chamadas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), que forneceram a experiência de formação política, que possibilitou às mulheres questionar a situação de desigualdade em que estavam inseridas. Essa organização das mulheres buscava quebrar com a existência da invisibilidade produtiva do trabalho da mulher na agricultura, principalmente na agricultura familiar, com reconhecimento da profissão de agricultora, a busca do acesso a terra, o direito ao crédito e à assistência técnica e aos direitos previdenciários.

Nessa contextualização histórica, é possível podemos situar a gênese do movimento de mulheres rurais no contexto do processo de contestação ao regime militar e da abertura política que se seguiu ao desmonte do aparato repressivo da ditadura militar, amparado,

ainda, na consolidação do movimento feminista e de mulheres no período. Como as principais estruturas organizacionais dos trabalhadores rurais eram os sindicatos, o movimento de mulheres rurais passou a lutar para que as mulheres fossem incorporadas aos sindicatos² e concomitantemente, reivindicando o reconhecimento da profissão de agricultora e o direito à licença-maternidade paga e a aposentadoria para as trabalhadoras rurais.

Segundo Deere (2004),

Essas reivindicações refletiram o crescimento da participação de mulheres rurais na força de trabalho agrícola e a discriminação que as mulheres enfrentaram, tanto como trabalhadoras assalariadas como dentro dos sindicatos rurais.

Os sindicatos federações e movimentos sem terra, a partir dos anos 90, têm buscado intensificar a participação das mulheres, como sujeito político, reforçando a presença da mulher nas mobilizações gerais.

É indiscutível que o acesso das mulheres à titularidade da terra representa um recurso que proporciona o processo produtivo das mulheres camponesas e da floresta, sendo, para a maioria delas, uma condição basilar para a conquista, o fortalecimento e a consolidação da sua autonomia econômica, além de sua fonte de alimentação e de sua família. Todavia, esse acesso à terra pelas mulheres no Brasil ainda é pequeno, apesar dessas mulheres desempenharem grande parte das tarefas na maioria das propriedades rurais.

Aliado a esse processo de titulação da terra por parte das mulheres camponesas, é necessário a deflagração de uma ampla campanha de documentação, principalmente das mulheres rurais, para que tenham as condições de acessar os créditos e as políticas inclusivas.

4 LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER FICAR

Com a constituição da Marcha Mundial das Mulheres, onde se retoma o debate de classes e se consolida um discurso anticapitalista e antipatriarcal no movimento de mulheres. Com a Marcha, as mobilizações feministas se intensificam e, como estratégia, foram priorizadas as ações públicas, de rua, com ocupação de espaços públicos, pichações de muros com mensagens feministas e colagens, atividades que atraíram um contingente de jovens, possibilitando uma renovação geracional, e avivou o aspecto do ativismo militante do feminismo, em contraponto a institucionalização predominante anteriormente.

Nesse contexto em que as mulheres se organizam mundialmente para estabelecer a unificação de pautas de reivindicações é que surge, como ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, a Marcha das Margaridas, proposta pela Comissão de Mulheres da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura em aliança com organizações regionais de mulheres rurais autônomas, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), quebradeiras de coco e outros grupos.

A Marcha das Margaridas, que acontece sempre em no mês de agosto em memória da trabalhadora rural e líder sindical camponesa Margarida Alves, assassinada em 12 de agosto de 1983, é a maior manifestação nacional de mulheres rurais e constitui-se nas edições posteriores como um processo contínuo de ações de denúncias, de formação e de reivindicações das mulheres trabalhadoras rurais.

Foi na Marcha das Margaridas em 2000 que os movimentos sociais rurais recolocaram em pauta os direitos da mulher à terra, reivindicando o título de propriedade conjunta para casais na reforma agrária e na regularização fundiária.

O reconhecimento do direito à terra é fundamental para que os povos do campo, floresta e águas, sobretudo, suas mulheres, conquistem a cidadania e através dela reivindiquem e tenham acesso a políticas públicas, condição necessária para ter como produzir alimentos saudáveis, se alimentar, ter saúde, educação e viver com dignidade

1026

Na Constituição de 1988 as trabalhadoras rurais tiveram os seus direitos à terra formalmente atendidos, considerando que nas terras a serem distribuídas pela reforma agrária, segundo o Art. 189, "o Título de Domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil". No entanto, na prática, o direito da mulher à terra não se efetivou, talvez por ser uma possibilidade legal ao invés de uma obrigatoriedade ou política de governo.

O limitado acesso das mulheres ao título de propriedade da terra pode ser sentido quando, de acordo com o Censo de 2006, dos 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar pouco mais de 600 mil, ou 13,7%, dessas propriedades eram dirigidas por mulheres, enquanto na agricultura não familiar essa participação não chegava a 7%.

Já no ano de 2018, segundo comunicado da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em alusão ao Dia Internacional da Mulher Rural, essas eram responsáveis por 45% da produção de alimentos no Brasil e nos países em

desenvolvimento. No entanto, na maioria dos casos, elas trabalham tanto no campo como em casa, cerca de 12 horas semanais a mais que os homens, caracterizando dupla jornada de trabalho, mas, ainda assim, somente 20% delas são proprietárias de terras, o que demonstra uma lenta modificação no *status quo* vigente à época.

No que tange à reforma agrária, os homens sempre foram os maiores beneficiários dessa política, conforme pode ser atestado pelo I Censo da Reforma Agrária de 1996 a 1997, onde as mulheres beneficiárias da titularidade do lote representavam apenas 12,6%, ou 14.460 mulheres, enquanto os homens titulados representavam 85,9, ou 98.749 beneficiários. Assim, podemos verificar que a conquista do direito formal à titularidade da terra não se refletiu no aumento do número de mulheres beneficiárias da reforma agrária. Segundo Butto & Hora (2008), “o reconhecimento dos direitos e a sua incorporação na institucionalidade estatal não garantem a sua efetiva implementação”.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em resposta a Marcha das Margaridas, fez algumas mudanças nas normas de seleção de beneficiários pela reforma agrária para melhorar o acesso das mulheres, alterando alguns dos seus procedimentos administrativos para uma perspectiva de igualdade de gênero, através da Resolução de nº 6 de 22 de fevereiro de 2001. Outros procedimentos administrativos e legais foram adotados posteriormente como: a Titulação Conjunta Obrigatória – Edição da Portaria 981 de 02 de outubro de 2003; a revisão dos critérios de seleção de famílias cadastradas no SIPRA (Sistema de Informação nos Processos de Reforma Agrária) para facilitar o acesso das mulheres a terra e a edição da Instrução Normativa 38, de 13 de março de 2007 – normas para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária, dentre elas, a prioridade às mulheres chefes de família, a obrigatoriedade do nome do homem e da mulher, independente do estado civil do casal, nos títulos definitivos de propriedade na regularização fundiária, emitidos na Amazônia Legal a partir da Lei 11.915/09.

Essas políticas de inclusão de gênero nas pautas da reforma agrária e regularização fundiária foram implementadas principalmente a partir do governo Lula, tendo um impacto positivo nas lutas dos movimentos de mulheres, principalmente a partir da criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), vinculada à Presidência da República e com status de ministério, uma conquista dos movimentos que buscavam romper com a estrutura patriarcal do Estado e efetivar políticas de igualdade para as mulheres. A

estruturação do SPM e a mudança de natureza e estrutura do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres), cujos membros deixaram de ser indicados pelo Executivo, passando sua composição a ser feita pelo processo de eleição a partir das organizações de mulheres e organismos de auto-organização de mulheres nos movimentos sociais mistos. Essas iniciativas estabeleceram outro padrão de relação do governo com os movimentos de mulheres e com a sociedade civil organizada, principalmente a partir da realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2016, 2011, 2007, 2004) que envolveram mulheres militantes e gestoras de todo o país.

Outra iniciativa importante para a efetivação das políticas para mulheres foi a estratégia de expandir as secretarias como órgãos executivos nos governos municipais e estaduais, definindo o papel desses órgãos executivos como responsáveis das políticas para as mulheres e os conselhos como mecanismos de participação e controle social. Buscava-se uma nova organização das políticas para mulheres, efetivação das propostas aprovadas nas conferências e consolidadas posteriormente em Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com ações do conjunto dos ministérios e um comitê de monitoramento.

As propostas elaboradas foram demandadas de forma específica para os ministérios, sendo essas demandas institucionalizadas e executadas de forma heterogênea e desigual, sendo que as alcançaram maior efetivação foram as executadas como políticas transversais, a exemplo do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social, que passou a usar o cadastro do SIPRA (Sistema de Informação nos processos de Reforma Agrária) para fazer busca ativa de família para o Bolsa família, assim como o INCRA também passou a buscar as famílias em situação de extrema pobreza no cadastro do MDS. Também o Ministério das Cidades, na execução do Programa de Habitação Rural, buscou a parceria com o MDA para atingir seu público prioritário. Todas essas políticas tinham como público prioritário as mulheres do campo e as propostas foram por elas elaboradas nas Conferências de Políticas para as Mulheres e nas Conferências Nacionais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, esta última com expressiva participação das mulheres camponesas.

Alguns ministérios, antes do governo Lula, já tinham iniciado uma agenda de políticas públicas para as mulheres, porém as políticas de desenvolvimento rural antes do século 21 não reconheciam o trabalho das mulheres e o caracterizavam como mera ajuda aos homens. O Estado brasileiro iniciou de maneira muito limitada algumas iniciativas em prol

da igualdade de gênero no processo de redemocratização do país de forma muito pontual e limitada.

Já o Ministério do Desenvolvimento Agrário cria, em 2001, o Programa de Ações Afirmativas para a Promoção de Igualdade e Oportunidade de Tratamento entre Homens e Mulheres, com ações financiadas pela cooperação internacional, e que resultou na constituição de uma assessoria para elaboração basicamente de portarias voltadas para a ampliação do crédito às mulheres.

Em 2003, o Programa de Ações Afirmativas tem o nome modificado para Programa de Promoção de Igualdade em Gênero, Raça e Etnia, sendo que mais tarde, o programa se transformou em uma Diretoria, com ampliação do orçamento e com ações que tinham como objetivo responder diretamente a demandas históricas dos movimentos de mulheres do campo, como a obrigatoriedade de titulação conjunta da terra, criação de uma linha de crédito específica para as mulheres, programa de documentação, de incentivo à organização produtiva das mulheres e propostas específicas em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), entre outras demandas construídas em diálogo com as mulheres organizadas nos movimentos do campo.

Outras políticas tiveram um impacto determinante na vida das mulheres a partir de 2000, sendo justamente aquelas que melhoraram significativamente suas vidas e fortaleceram sua autonomia, como a valorização do salário mínimo, o Programa Bolsa Família, a ampliação das políticas sociais, em particular o Minha Casa Minha Vida, o Luz pra Todos, as instalação de cisternas no nordeste, as cotas nas universidades, assim como o Pronatec.

5 O MOVIMENTO DE MULHERES SEMPRE EM MARCHA

A auto-organização e as ações feministas, principalmente nos últimos anos, reforçaram a presença da mulher como sujeitos políticos dentro das mobilizações gerais das organizações políticas e sociais. As manifestações no Fórum Mundial foram um marco desse processo, seguido pelas Marchas e demais mobilizações anticapitalistas, contribuindo para dar visibilidade e reconhecimento das mulheres nos processos de lutas em geral.

Nos últimos anos, principalmente em 2015, foram intensas as mobilizações, são exemplos a quarta edição internacional da Marcha Mundial das Mulheres, a Marcha das

Margaridas que mobilizou 70 mil mulheres no processo de eleição a partir das organizações de mulheres e organismos de auto-organização de mulheres nos movimentos sociais mistos. Essas iniciativas estabeleceram outro padrão de relação do governo com os movimentos de mulheres e com a sociedade civil organizada, principalmente a partir da realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2016, 2011, 2007, 2004) que envolveram mulheres militantes e gestoras de todo o país.

Outra iniciativa importante para a efetivação das políticas para mulheres foi a estratégia de expandir as secretarias como órgãos executivos nos governos municipais e estaduais, definindo o papel desses órgãos executivos como responsáveis das políticas para as mulheres e os conselhos como mecanismos de participação e controle social. Buscava-se uma nova organização das políticas para mulheres, efetivação das propostas aprovadas nas conferências e consolidadas posteriormente em Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com ações do conjunto dos ministérios e um comitê de monitoramento.

As propostas elaboradas foram demandadas de forma específica para os ministérios sendo essas demandas institucionalizadas e executadas de forma heterogênea e desigual, sendo que as alcançaram maior efetivação foram as executadas como políticas transversais, a exemplo do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social, que passou a usar o cadastro do SIPRA (Sistema de Informação nos processos de Reforma Agrária) para fazer busca ativa de família para o Bolsa família, assim como o INCRA passou a buscar as famílias situação de extrema pobreza no cadastro do MDS. Também no Ministério das Cidades a execução do Programa de Habitação Rural buscou a parceria com o MDA para atingir seu público prioritário. Todas essas políticas tinham como público prioritário as mulheres do campo e as propostas foram elas elaboradas nas Conferências de Políticas para as Mulheres e nas Conferências Nacionais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, esta última com expressiva participação das mulheres camponesas.

Antes do início do governo Lula, em 2003, alguns ministérios já tinham iniciado um processo embrionário para a criação de uma agenda de políticas públicas voltadas para as mulheres, porém, as políticas de desenvolvimento rural antes do século 21 não reconheciam o trabalho das mulheres e o caracterizavam como mera ajuda aos homens. O Estado brasileiro iniciou de maneira muito limitada algumas iniciativas em prol da igualdade de gênero no processo de redemocratização do país de forma muito pontual e limitada.

A exemplo do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a criação em 2001 do Programa de Ações Afirmativas para a Promoção de Igualdade e Oportunidade de Tratamento entre Homens e Mulheres, com ações financiadas pela cooperação internacional, e que resultou na constituição de uma assessoria para elaboração basicamente de portarias voltadas para a ampliação do crédito às mulheres.

Em 2003, o Programa de Ações Afirmativas tem o nome mudado para Programa de Promoção de Igualdade em Gênero, Raça e Etnia. Mais tarde, o programa se transformou em uma Diretoria, com ampliação do orçamento e com ações que respondiam diretamente a demandas históricas dos movimentos de mulheres do campo, como a obrigatoriedade de titulação conjunta da terra, criação de uma linha de crédito específica para as mulheres, programa de documentação, de incentivo à organização produtiva das mulheres e propostas específicas em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), entre outras demandas construídas em diálogo com as mulheres organizadas nos movimentos do campo.

Outras políticas tiveram um impacto determinante na vida das mulheres a partir de 2000, sendo justamente aquelas que melhoraram significativamente suas vidas e fortaleceram sua autonomia, como a valorização do salário mínimo, o Programa Bolsa Família, a ampliação das políticas sociais, em particular o Minha Casa Minha Vida, o Luz pra Todos, as instalação de cisternas no nordeste, as cotas nas universidades, o Pronatec.

6 O MOVIMENTO DE MULHERES SEMPRE EM MARCHA

A presença forte e a grande mobilização das mulheres também tem sido contundente contra os retrocessos, e a tudo o que agride o direito e o exercício de sua cidadania plena, assim como foi a sua resposta com atos massivos contra a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 5.069 de 2013, de autoria do deputado Eduardo Cunha (membro da bancada evangélica), que dificulta o atendimento da mulher vítima de estupro, amplia a punição e restringe ainda mais o acesso a informação para as mulheres que recorrem ao aborto.

Nos últimos anos, o movimento de mulheres vive uma intensa reação ao conservadorismo, principalmente no Congresso Nacional, devido a ofensiva principalmente da bancada BBB (Bíblia, Boi e Bala), onde “novas velhas” tensões e conflitos se colocam, colocando na ordem do dia as palavras de ordem contra a violência, pela legalização do

aborto ou pela livre orientação sexual, se intercalando e se combinando com a luta pela democracia, a erradicação da pobreza, contra a perda de direitos conquistados, principalmente nos últimos 20 anos, com o enfrentamento ao racismo e à opressão de classe e de gênero.

A ofensiva de retiradas dos direitos capitaneados pela a bancada BBB, vem acentuando os conflitos fundiários no meio rural, com a crescente utilização da violência e da pistolagem como método de disputa pela terra, e faz com que pequenos agricultores, indígenas e quilombolas sejam vítimas de chacinas, com o latifúndio encorajado pelas sinalizações de impunidade que recebeu do Governo Federal, como a aprovação da PEC 759-16, que trata da regulamentação da questão fundiária urbana e rural em todo o país e a indicação de um ruralista, o deputado federal Osmarr Serraglio, para o Ministério da Justiça. Tais acontecimentos fazem com que 2017 já apareça como um ano extremamente violento, que nos remete a década de 80, com a elaboração de novas listas de “ prometidos para morrer ”.

O ano de 2016 foi o mais violento no campo desde 2003, segundo levantamento da Comissão Pastoral da Terra, sendo o resultado do acirramento nos conflitos fundiários, principalmente na Amazônia Legal, que também é consequência dos problemas sociais e fundiários criados durante a ditadura (transferência da terra pública para grupos privados, concessões e favorecimentos a grandes latifundiários, grilagem, fraude, trabalho escravo, pistolagem etc) e as novas grilagens, motivadas pela expansão das fronteiras agrícolas, pela exploração de minérios e de madeira. Somado a tudo isso, os retrocessos sofridos nos governos Temer e Bolsonaro, tanto no âmbito jurídico como no Legislativo, em total afronta aos Direitos Humanos e da cidadania.

O direito à terra sempre uniu trabalhadores e trabalhadoras rurais e presente em toda a história do nacional. As mulheres sempre tiveram um papel importante na luta pela terra, principalmente nos assentamentos e acampamentos de trabalhadores sem terra, onde elas aparecem ativamente no processo de mobilização e nos enfrentamentos com os latifundiários. Destaca-se ainda que a violência atinja as mulheres que lutam pela terra, nos conflitos entre trabalhadores rurais e o Latifúndio, tendo lideranças femininas torturadas e assassinadas entre elas, destacamos:

- Maria das Dores dos Santos Salvador, de 52 anos, conhecida como Dora, enfermeira e líder rural da comunidade Portelinha, no município de Iranduba, a 27 quilômetros de Manaus (AM), foi torturada, assassinada e jogada em um ramal no km 40 da rodovia estadual Manoel Urbano, a AM-070.

- A trabalhadora e líder rural, Kátia Martins, 43 anos, foi assassinada com cinco tiros numa embosca em frente a sua própria casa, localizada no Assentamento “io de Janeiro”, quase na divisa dos municípios de Castanhal e São Domingos do Capim, no nordeste paraense, a 130 quilômetros de Belém.

- A presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pau D’Arco, Jane Júlia de Oliveira “caçada”, torturada e assassinada com mais nove trabalhadores rurais, por agentes públicos do estado, durante o Massacre em Pau D’Arco, região Sudeste do Pará.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos perceber nesse percurso de contextualização histórica sobre a inserção das trabalhadoras rurais brasileiras no contexto de reivindicações políticas que trouxeram mudanças nas relações sociais dessas trabalhadoras junto ao Estado Nacional e no interior das organizações camponesas que operam no sentido de exigir reforma agrária e a regularização fundiária de pequenos agricultores da agricultura familiar.

Avançar nas políticas de reforma agrária, na demarcação de terras, nas desapropriações, na criação de assentamentos e ter uma reforma agrária que realmente promova a democratização da distribuição de terra, ao mesmo tempo em que dê condições dignas para que as famílias possam e permaneçam em condições humanitárias, trabalhando, produzindo e tendo uma vida digna

Com o advento dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, os movimentos sociais urbanos e rurais passaram por derrotas consecutivas impostas pela direita conservadora (sendo bem redundante, representada no Congresso Nacional pelas bancadas ruralista e evangélica), exigindo uma maior capacidade de articulação e construção de ações políticas por parte das forças democráticas, através da mobilização de todas as organizações sociais com força popular, de maneira que se consiga resistir aos os retrocessos e realizar a

construção de uma sociedade democrática em que as políticas públicas tenham a participação de todas as organizações sociais do campo e da cidade.

O impacto do desmantelamento das políticas públicas de maneira geral e, especificamente, de gênero, impactaram a realidade das mulheres, principalmente as mais pobres, trabalhadoras, que vêem a deteriorização de suas conquistas tão recentes, que ampliaram sua cidadania e melhoraram suas condições de vida.

Em relação às mulheres do campo, percebemos que esses impactos do desmantelamento das políticas públicas e das instituições que realizam a interseção com as políticas públicas são muito maiores, considerando que as diferenças no acesso às políticas públicas entre o campo e as cidades ainda é muito presente, apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas.

Dessa forma, é necessário que ocorra uma reconstrução de toda a política de reforma agrária, desde a sua concepção. Neste sentido, é preciso que as mulheres disputem a formulação dessas políticas no âmbito legislativo, além de que é preciso recriar o INCRA para que ele cumpra de fato a sua atribuição de promover a democratização da terra por meio de novos projetos de assentamentos, novas regularizações de territórios quilombolas e titulação das terras tradicionalmente ocupadas e promova ações de regularização fundiária, de modo que a titulação para os lotes de reforma agrária esteja articulada a políticas de infraestrutura básica e produtiva, que viabilizem a permanência das famílias nos lotes e possibilitem às mulheres condições de morar e produzir nesses lotes. Por fim, é preciso pressionar por orçamento público para políticas fundiárias e ambientais, que assegurem as mulheres e as famílias a permanecerem no seu território com segurança

No campo institucional e jurídico, é necessário que haja uma apuração cristalina por parte das instituições judiciárias, tais como PGR e PGAM na apuração de execuções de lideranças rurais, indígenas e quilombolas, cujos assassinatos são invisibilizados, assim como uma campanha nacional que reverbera essas barbárie no campo, denunciando nas ruas e nas redes. A conjuntura impõe ao Movimento Feminista o desafio da manutenção de uma dinâmica de luta e organização coletiva das mulheres para enfrentar esse ambiente de reforço do pensamento conservador no Brasil.

Em relação às mulheres do campo brasileiro, as especificidades que regulam suas vidas exigem que elas tenham uma atuação permanente, de maneira que as suas pautas sejam ouvidas.

Nesse sentido, o modelo vigente de desenvolvimento rural está voltado para a agricultura patronal de exportação, através dos grandes empreendimentos agroindustriais, que beneficia as grandes empresas exportadoras e incentiva grandes projetos, que inclui a expansão de produção de soja e de outros produtos primários que compoem a balança comercial brasileira, a implantação de hidrovias e hidrelétricas – excluindo desse processo de investimento a agricultura familiar.

Diante dessa realidade, os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais posicionam-se na defesa de um modelo de agricultura sustentável, agroecológico, equilibrado e diversificado, exigindo novas relações entre as pessoas e um jeito novo de cuidar da terra, das sementes, das plantas, da água e dos meios de produção.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, L. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.

1035

BUTTO, A. Dantas, I, Hora, K (organizadoras). As Mulheres nas estatísticas agropecuárias: Experiências em países do Sul. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 1ª Ed, 2012.

BUTTO, A. DANTAS, I.(orgs). Autonomia e Cidadania: Políticas de organização produtiva para as Mulheres no meio rural. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

COSTA, M. BORGHETTI, J. Nunes. Políticas públicas de gênero voltadas à mulher do campo: Uma caminhada em busca da cidadania, 2014.

FARAH, M. Gênero e políticas públicas na esfera local degoverno. Organizações e Sociedade, v. 6, n. 14, p. 65-104, 1999.

FARAH, M.Gênero e Políticas Publicas. Estudos Feministas, 12 (1): 47-71, janeiro-abril/2004.

FARIA, N. MORENO, T. Feminismo: Resistência e luta coletiva das mulheres. Revista Democracia Socialista. Número 3, Pp 41-53, julho 2016

HEREDIA, B. Cintrão, R. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro 2006. Revista Nera – Ano 9, N. 8 – Janeiro/Junho de 2006.

SADER, E. 1988. Quando Novos Personagens Entram em Cena. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.